



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 780 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-Feira, 30 de Junho de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo PORTARIA Nº 052 DE 25 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº PORTARIA Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2016, já prorrogado através das Portarias n.º 017, 025/2016, 030/2016 e 044/2016 a concluir os trabalhos referentes ao processo administrativo 001/2016, composta pelos membros:

Presidente: **Fábio Henrique Gomes** - RG nº 10.407.423-5
Membro: **Rosimeire Luiz da Silva** – RG nº 7.224.984-5
Membro: **Polliny Simere Sotto** – RG nº 9.257.282-0

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 009/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de Junho de 2016

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053 de 25 de Junho de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 026 DE 28 DE MARÇO DE 2016, já prorrogado através da Portaria n.º 031/2016e 042/2016 a concluir os trabalhos referentes ao processo administrativo 002/2016, composta pelos membros:

Presidente: **Polliny Simere Sotto** – RG nº 9.257.282-0
Membro: **Sebastião Bittencourt** – RG nº 3.648.599-0
Membro: **Nivaldir Silvestre** – RG nº 5.304.068-3/PR

Advogado Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843, para acompanhar todos os atos do processo.

Art. 2º– Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 026/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de Junho de 2016

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054 de 25 de junho de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 027 DE 28 DE MARÇO DE 2016, já prorrogado através da Portaria n.º 032/2016 e 043/2016a concluir os trabalhos referente ao processo administrativo 003/2016, composta pelos membros:

Presidente: **Polliny Simere Sotto** – RG n.º 9.257.282-0
Membro: **Sebastião Bittencourt** – RG nº 3.648.599-0
Membro: **Nivaldir Silvestre** – RG nº 5.304.068-3/PR

Advogado Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843, para acompanhar todos os atos do processo.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 027/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de Junho de 2016

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 045/2016

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n° 090/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, recebida em 29/06/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado de **ELIZABETE APARECIDA MOREIRA**, portadora do RG n° 5.269.527-9 SSP/PR ocupante do cargo de **MERENDEIRA – TEMPORARIO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Processo seletivo simplificado 002/2015, nomeada através da Portaria n° 042/2015, de 30/06/2015. Vigência: 01/07/2015 a 30/06/2016 – Prorrogado: 01/07/2016 a 30/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de Junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 143/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n° 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CÍCERO MIGUEL DE LIRA
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (Vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: Diversos
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao motorista CÍCERO MIGUEL DE LIRA para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.
Data do Pagamento: 29/06/16
Nº Ato Administrativo: 4054/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 144/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n° 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (Vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: Diversos
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao motorista ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.
Data do Pagamento: 29/06/16
Nº Ato Administrativo: 4055/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 145/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n° 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: JOSÉ WILSON DA SILVA
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (Vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: Diversos
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao motorista JOSÉ WILSON DA SILVA para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.
Data do Pagamento: 29/06/16
Nº Ato Administrativo: 4056/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 146/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 1 (Uma)
Valor (R\$): R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
Destino: Diversos
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao motorista DARCY MOREIRA BRANCO o qual levará para Tratamento Médico Especializado os pacientes JANDIL DE JESUS MARTINS no Hospital Evangélico de CURITIBA-PR dia 28 junho e ARTHUR FELIPE MARTINS DE LIMA no Hospital Pequeno Príncipe de CURITIBA-PR dia 29 de junho de 2016. A saída do município de Nova Santa Bárbara será no dia 28 de junho de 2016.
Data do Pagamento: 29/06/16
Nº Ato Administrativo: 4057/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 147/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANTONIO FABIANO MENEZES DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (Vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: Diversos
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao motorista ANTONIO FABIANO MENEZES DOS SANTOS para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.
Data do Pagamento: 29/06/16
Nº Ato Administrativo: 4058/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 148/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (Vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: Diversos
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao motorista EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.
Data do Pagamento: 29/06/16
Nº Ato Administrativo: 4059/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.